

Universidade Iguazu UNIG

2.ª Via

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

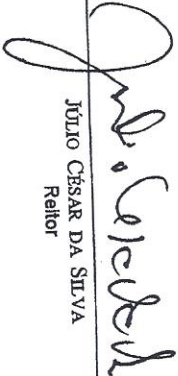
⊕ Reitor da Universidade Iguazu,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito,
em 29 de dezembro de 1987, confere o título de


Bacharel em Direito a
Francisco d'Ambrósio

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 15 de outubro de 1949,
Cédula de Identidade n.º 2.544.550, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco - RJ,

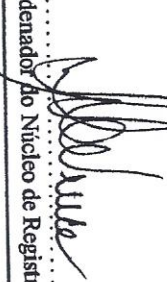
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pona Iguazu, 30 de março de 2007


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Reitor


JOÃO BATISTA BARRETO LUBANCO
Diretor da Faculdade
Diplomado

Curso de
DIREITO
Reconhecido pelo Decreto n.º 82.706 de 22-11-78
publicado no Diário Oficial da União em 23-11-78

UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU
Diploma registrado sob o n.º10258.....
Registro de acordo com a Lei 9394/96 de 20-12-96,
publicada no D.O.U. de 23-12-96.
NRA, 30 de março de 2007

.....
Coordenador do Núcleo de Registro Acadêmico